



Ao

Pregoeiro do Município

Segue abaixo respostas aos pedidos de esclarecimento e impugnações anexas ao processo.

Pedido de esclarecimento de folhas 190 - 191:

Informo que a necessidade desta municipalidade é de um único HD de 1TB, liberando baias para eventuais upgrades, e que a exigência de possuir suporte a RAID é na necessidade iminente desta funcionalidade a mesma já esteja embarcada.

Pedido de impugnação de folhas 192 - 197:

O pedido é acatado por realmente ser necessária as alterações elencadas pelo licitante.

Pedido de esclarecimento de folhas 198 - 200:

Os esclarecimentos já estão sanados pelo pedido de impugnação das folhas 192 - 197.

Pedido de esclarecimento de folhas 201 - 203:

Quanto ao questionamento 1, aceitaremos uma variação de até 2%, garantindo assim que vários processadores possam ser aceitos e enquadrados nos requisitos mínimos do edital.

Quanto ao questionamento 2, informo que será alterado o peso para um peso máximo de 1.850 gramas.

Pedido de impugnação de folhas 204 - 214:

Referente a letras A e D, entendo que deva ser provido a impugnação apresentada.

Quanto as letras B e C, entende o corpo técnico que deva ser mantida a exigência com a finalidade garantir a eficácia técnica do equipamento a ser adquirido.

Também entendemos que o tamanho padrão exigido é uma discricionariedade da administração que em diversos casos necessita, por força de espaço nas bancadas das dimensões solicitadas, devendo ser mantido, não se trata de restringir competitividade e sim adquirir produto no tamanho necessário a municipalidade.



Questionamentos de folhas 215-217

O primeiro questionamento já foi abordado nesse documento, seguindo a mesma orientação.

Quanto ao segundo questionamento o tool-less deve ser para abertura da máquina, para sua manutenção, eventualmente retirada de HD, enfim, para placas que necessitem ser "slotadas" permitido o uso de parafuso para sua melhor fixação.

Quanto ao terceiro questionamento, entendemos está correto o entendimento.

Quanto ao quarto questionamento, o entendimento está correto, não é necessária entregar mídias de instalação, sendo que se estiver disponível para download.

Quanto ao quinto questionamento, em diligência ao site da microsoft, verificou-se o que segue:

The Windows Certified Products List is offline as Sysdev has retired. It will be returning in the Fall 2018.

Desta forma de fato não existe mais atualização da lista, sendo que a deverá ser suprimido do texto editalício a exigência.

Quanto ao sexto questionamento, será entendemos que o mínimo aceito é trackpoint - de fato mais antigo - ou seja similares mais novos serão aceitos.

Questionamento sete já resolvido conforme o quinto.

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente,

Canela, 06 de junho de 2019.

Eduardo Macedo
Operador de Sistemas
Prefeitura Municipal de Canela

Diretor DMTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

De: Comissão de Pregão
Para: DLC

1. Frente ao parecer exarado pelo Diretor do DMTI anexo ao processo, decide o pregoeiro, dar provimento ao recursos apresentados pelo licitante MICROSENS S.A.

Desta forma o item 5 - sofre alteração da seguinte forma.

3.2 - interface de áudio, com entrada de fone de ouvido e microfone em modo combo.

4.3 - RETIRADO

5.1 - RETIRADO

5.2 - RETIRADO

7.1.2 - Possuir conectividade Bluetooth.

2. Também decido, baseado na manifestação retro mencionada, pelo provimento parcial do recurso apresentado pela DATEN TECNOLOGIA LTDA, sendo que deverão ser suprimidos do edital:

item 1

15.3 - RETIRADO ✓

15.10 - RETIRADO ✓

item 2

17.4 - RETIRADO ✓

17.9 - RETIRADO ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

item 3

19.4 - RETIRADO /

Também frente de aos questionamento apresentados verifica-se que deva ser suprimido do edital:

item 1 - 15.6 //

item 2 - 17.6 //

item 3 - 19.5

Por derradeiro deve ser incluído os seguintes apontamentos:

item 1 - incluir - 3.6 - serão aceitas variações de até 2% para menos em relação ao resultado.

Item 2 - incluir - 3.6 - serão aceitas variações de até 2% para menos em relação ao resultado.

Item 3 - incluir - 1.6 - serão aceitas variações de até 2% para menos em relação ao resultado.

saudações,

Canela, 06 de junho de 2019


Artur Velho
Pregoeiro